PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro
Fone: (19) 3666-5555 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.288, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.737, de 20 de Dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º- Nos termos da Lei Municipal nº 4.743, de 28 de março de 2019, fica aberto no Orçamento vigente, crédito adicional no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
17.812.0075.1.018 – AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanentes R$ 97.500,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transf. e Recursos de Convênios Federais - Vinculado
CÓDIGO APLICAÇÃO: 100 – Geral

Art. 2º- Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentaria:

11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
17.812.0075.1.018 – AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R$ 97.500,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transf. e Recursos de Convênios Federais - Vinculado
CÓDIGO APLICAÇÃO: 100 – Geral
Ficha 674

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 04 de abril de 2019.

DR FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal